

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

PIEDADE - Estado de São Paulo

matricula
- 8.704 -ficha
- 1 -

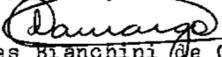
Piedade, 23 de dezembro de 1985.

Imóvel: O lote de terreno sob n.º. 2 da quadra n.º. 38, com a área de 2.983,50 metros quadrados, do loteamento denominado "Chácaras Reunidas Pilar", situação no Bairro da Boa Vista, Turvo ou Pinhal, no lugar conhecido por Barra, município de Pilar do Sul, desta comarca, com as seguintes confrontações: "Confronta pela frente, por 39,00 metros, com a Rua 37; do lado direito, por 73,54 metros, com o lote n.º. 3; do lado esquerdo, por 68,00 metros, com o lote n.º. 1 e nos fundos, por 48,00 metros com o Sistema de Lazer". Lançado na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul sob n.º. 2.195.

Proprietária: COMERCIAL AGRO-FRUTICOLA LTDA., com sede na Fazenda Cananãia, Bairro do Pinhal, município de Pilar do Sul, CGC. MF. n.º. 54.070.149/0001-76 inscrição estadual n.º. n.º. 527.001.173, contrato social registrado na Jucesp sob n.º. 515.249.

Registro anterior: Reg. n.º. 2/6635 L.º. 2, deste cartório.

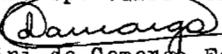
A Escrevente autorizada,


(Myltes Bianchini de Camargo).-

R. 1/8.704, em 23 de dezembro de 1985.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 08 de novembro de 1985, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, L.º. n.º. 103, fls. 93 a 94v.º., a proprietária acima qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de CR\$. 347.286 (para três glebas), ao sr. MÁRIO OYARZABAL SIQUEIRA, aposentado, RG. 11.395.458-sp., casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei n.º. 6.515/77, com Weneza Pereira Siqueira, do lar, RG. 14.197.717-sp., CPF. n.º. 095.026.960-34, residente e domiciliado à Avenida Patente, s/n.º., Conjunto Habitacional São Caetano, Bloco B-14, apt.º. 27, São João Clímaco, em São Paulo-sp. Valor venal: CR\$. 7.914.186.

Registrado por:

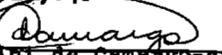

(Myltes Bianchini de Camargo - Escrevente autorizada).-

Emls. CR\$. 181.900. S. Est. CR\$. 49.113. Tasj. CR\$. 36.380. Total: CR\$. 267.393.-

R. 2/8.704, em 16 de julho de 1986.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 06 de maio de 1986, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Pilar do Sul, L.º. n.º. 104, fls. 103 a 104 v.º., os proprietários acima qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, pela quantia de CZ\$. 106,00 (cento e seis cruzados), ao sr. VITORIO PERIN SALDANHA, contador, RG. n.º. 5.198.817-sp., casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei n.º. 6.515/77, com Elisabeth Veiga de Souza Saldanha, comerciante, RG. 5.508.608-sp. brasileiros, CPF. n.º. 522.934.248-04, residentes e domiciliados à Rua Raul Torres, n.º. 174, Vila Campeza, Osasco-sp. Valor venal: CZ\$. 8.923,64.

Registrado por:


(Myltes Bianchini de Camargo - Escrevente autorizada).-

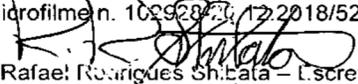
Emls. CZ\$. 201,90. S. Est. CZ\$. 54,51. Tasj. CZ\$. 40,38. Total: CZ\$. 296,79.-

AV. 3/8.704, em 26 de dezembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n.º. 201812.1718.00680520-IA-950, expedido aos 17 de dezembro de 2018, pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO DE SÃO PAULO, nos autos do Processo n.º. 10002687820175020028, promovida pela SECRETARIA DA 28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO contra VITORIO PERIN SALDANHA (R.2), inscrito no CPF/MF sob o n.º. 522.934.248-04, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens do imóvel constante da presente matrícula. (Prenotação/Microfilme n.º. 10292873, 12/2018/5243).

O Escrevente Substituto,


(Rafael Rodrigues Silveira - Escrevente Substituto).

Continua no verso

matrícula
- 8.704 -ficha
- 1 -

VERSO

AV. 4/8.704, em 28 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202002.1916.01071603-IA-860, expedido aos 19 de fevereiro de 2020, pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, nos autos do Processo n. 01741005820075020049, promovida pela SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO contra VITORIO PERIN SALDANHA (R.2), inscrito no CPF/MF sob o n. 522.934.248-04, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens do imóvel constante da presente matrícula. Selo Digital: 1202873E10000000015387208. (Prenotação/Microfilme n. 104612-20.07.2020/5528).

O Oficial Substituto,
(Luan Alvarenga da Silva)

AV. 5/8.704, em 13 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202007.1218.01225543-IA-190, expedido aos 12 de julho de 2020, pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, nos autos do Processo n. 10005932720165020048, promovida pelo JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO-SP contra VITORIO PERIN SALDANHA (R.2); COMPOSIT COMERCIO DE MOVEIS E MARGENARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.241.585/0001-95; FABRICIO RENATO DE SOUZA SALDANHA, inscrito no CPF/MF sob o n. 266.976.628-59; ELISABETH VEIGA DE SOUZA SALDANHA, inscrita no CPF/MF sob o n. 067.911.988-42 e; VITOR ALEXANDRE JUN MAKIAMA, inscrito no CPF/MF sob o n. 246.129.138-17, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E1000000001926320G. (Prenotação/Microfilme n. 404944-13.07.2020/5638).

O Oficial Substituto,
(Luan Alvarenga da Silva)

AV. 6/8.704, em 14 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Procede-se a presente averbação nos termos do protocolo eletrônico de indisponibilidade n. 202007.1816.01235510-IA-290, expedido aos 18 de julho de 2020, pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST, nos autos do Processo n. 10005932720165020048, promovida pelo JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO-SP contra VITORIO PERIN SALDANHA (R.2); FABRICIO RENATO DE SOUZA SALDANHA, inscrito no CPF/MF sob o n. 266.976.628-59; ELISABETH VEIGA DE SOUZA SALDANHA, inscrita no CPF/MF sob o n. 067.911.988-42, para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens. Selo Digital: 1202873E10000000019377205. (Prenotação/Microfilme n. 404964-20.07.2020/5639).

O Oficial Substituto,
(Luan Alvarenga da Silva)

AV. 7/8.704, em 18 de março de 2021.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000357376, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 10/03/2021, pelo Escrivão/Diretor, Luis Alberto Daguano, da Secretaria da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo, Ação de Execução Trabalhista (Ordem: 01920002320045020061), exequente: CLAUDINEI DE OLIVEIRA, CPF n. 52.861.200/0001-32; executada: Elasta Instaladora de Móveis LTDA, CNPJ n. 52.861.0001-32; Norma Perini Saldana, CPF n. 093.052.378-43, e VITORIO PERIN SALDANHA (R.2), foi determinada a penhora em favor do autor, sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$ 72.441,28 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos), tendo sido nomeado como depositário Vitorio Perin Saldanha. Selo Digital: 1202873E10000000027850219. (Prenotação/Microfilme n. 105943-11.03.2021/5786).

Averbado por:
(Luan Alvarenga da Silva - Oficial Substituto).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua no verso

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos do Provimento CG 041/2011, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. . Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
 ESTADO: R\$ 0,00
 SEC.FAZ: R\$ 0,00
 REG. CIVIL: R\$ 0,00
 TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
 IMP. MUNICIPAL: R\$ 0,00
 MIN. PÚBLICO: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 0,00

Piedade, quinta-feira, 18 de março de 2021.

Luan Alvarenga da Silva
 Oficial Substituto

GUIA DE RECOLHIMENTO: 054
 PROTOCOLO Nº105943
 Selo Digital 1202873E100000002785621X

Para fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal 93240/1986, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/1989, é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da emissão, sem reserva de prioridade.



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
 Central Registradores de Imóveis